ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - FERRAMENTAS MOTORIZADAS, SENDO MOTOSSERA, ROÇADEIRA E TRATOE CORTADOR DE GRAMA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021

2 - Descrição da necessidade

2.1 - 2.1 - A referida aquisição é necessária para atender a demanda das secretarias que utilizam as ferramentas motorizadas para realizarem serviços essenciais de limpeza e manutenção de vias públicas, estradas vicinais, praças, canteiros, calçadas, campos de futebol, escolas, postos de saúde, prédios e demais locais públicos que se faça necessária a roçada, a poda o recorte de arvores, gramas, jardinagem em geral.
2.2 - É atribuição legal da Secretaria de Serviços Urbanos prestar o atendimento de manutenção dos próprios públicos referido acima e somente com estes equipamentos pode-se atender de forma satisfatória todos os anseios externos, proporcionando ambientes de convivência e lazer de qualidade aos munícipes.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Transportes e Estradas Vicinais

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.3.4 - São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:

4.3.4.1 - lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

4.3.4.2 - lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

4.3.4.3 - queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

4.3.4.4. Ainda com foco na sustentabilidade visando diminuir a poluição ou agressão exagerada ao meio ambiente, a Contratada deverá atender os requisitos previstos na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

5 **- Levantamento de Mercado**

5.1 - Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade . Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos

modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - FERRAMENTAS MOTORIZADAS, SENDO MOTOSSERA, ROÇADEIRA E TRATOE CORTADOR DE GRAMA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

6.2 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6.3 - Registre-se que, a especificação técnica do objeto será tratado no item 07 deste ETP, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

6.4 - Para a melhor consecução do interesse público a contratada deverá atender as seguintes exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica:

Deverá oferecer assistência gratuita durante o período de garantia.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas (ANEXO I DESTE DOCUMENTO)

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base nos trabalhos elaborados por pessoas credenciadas que trabalharam com este tipo de ferramenta no ano de 2023.

7.1.2 - Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R$ 65.458,16 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente, uma vez que a Prefeitura ja possui credenciamento de pessoal qualificado, servidores qualificados que trabalham com o tipo de ferramenta, objeto deste certame, e ainda processo para aquisição dos combustíveis a derem usados nas ferramentas.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de Cabo Verde**.**

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

12.1.1 - Os resultados pretendidos com a contratação para aquisição das ferramentas incluem:

I - Garantir a limpeza e conservação das praças, parques, jardins, campos, arredores de próprios públicos, estradas e demais locais que necessitam deste tipo de trabalho.

II - Assegurar a qualidade e segurança dos munícipes que frequentas os parques jardins e demais locais referidos no item I.

IV - Reduzir o impacto financeiro para a Prefeitura, uma vez que o maquinário requer menos contratos de mão de obra.

V - Contribuir para a prevenção e controle de acidentes e doenças causadas por insetos.

12.1.2 - Em resumo, a contratação de empresa para fornecimento das ferramentas em questão para o município busca assegurar o acesso, a qualidade, a segurança com eficiência e economicidade nas áreas públicas do Município de Cabo Verde.

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Para que a contratada minimize os possíveis impactos ambientais, ela deverá:

NA ETAPA FABRIL:

I - que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2;

II - que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

NA ETAPA DE ENTREGA:

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente Restriction of Certain Hazardous Substances (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

NO DESCARTE DOS RESÍDUOS:

V. Visando diminuir a poluição ou agressão exagerada ao meio ambiente, a Contratada deverá atender os requisitos previstos na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

14.2. A comprovação do disposto neste artigo deverá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital."

15 - Declaração de Viabilidade

15.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

15.1.1 - Justificativa da Viabilidade

15.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Cabo Verde, 05/02/2024

Deliane Ribeiro Vilela Silva
Secretário(a) Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Romilton Dias Filho
Secretário(a) Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Márcio Luiz de Melo
Secretário(a) Municipal de Transportes e Estradas Vicinais

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Cabo Verde, 05/02/2024

Cláudio Antônio Palma
Prefeito

Licitação: **000026/24 PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
		-		
1	046.000.016	TRATOR CORTADOR DE GRAMA MOTOR 04 TEMPOS A GASOLINA ESPECIFICOES MINIMAS: POTENCIA (KW) 8,6 CILINDRADAS (CC) 608 CARTER DE OLEO 1,6 LTS VELOCIDADE KM/H MARCHA RE 3,5 VELOCIDADE KM/H MEDIA DE TRABALHO 8,4 TANQUE DE CONBUSTIVEL 5,7 LTS 06 AJUSTES DE ALTURA ENTRE 38 E 102 MM LARGURA DE CORTE 107 CM O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR: HORIMETRO, DEFLETOR, RODAS AJUSTAVEIS A IMPERFEICOES DO TERRENO ACIONAMENTO ELETRICO DAS LAMINAS DE CORTE VOLANTE ERGONOMICO CHASSI EM ACO SISTEMA PARA CONECTOR DE MANGUEIRA DE AGUA PARA LIMPEZA DA PLATAFORMA DE CORTE. **REF: HUSQVARNA TS 142 SIMILAR OU SUPERIOR**	UN	1
2	046.000.009	ROCADEIRA LATERAL SEM GUIDÃO A GASOLINA 2 TEMPOS, COM POTÊNCIA MINIMA DE 25 CM3, POTENCIA DE NO MINIMO 1,3 HP, CAPACIDADE DE TANQUE MINIMO DE 400 ML, **REF: STIHL KA85 SIMILAR OU SUPERIOR**	UN	10
3	046.000.008	MOTOSSERRA A GASOLINA, 2 TEMPOS, POTÊNCIA MINIMA DE 8 CM3 CILINDRADAS, 1,5 KW (2 CV) POTÊNCIA, SABRE ROLLOMATIC E MINI, CORRENTE 1,1 MM – 3/8” PICO MICRO MINI, PESO SEM CONJUNTO DE CORTE 3,9 KG, **REF: STIHL MS-180 SIMILAR OU SUPERIOR**	UN	3
4	046.000.026	SOPRADOR MANUAL A GASOLINA , 2 TEMPOS. POTÊNCIA MÍNIMA 27,2 CILINDRADAS, PESO MÍNIMO DE 3,5 KG, **REF: STIHL BG-50 SIMILAR OU SUPERIOR**	UN	10